

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AO PROJETO DE LEI Nº 1.037, DE 1999

Revoga os arts. 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 71, § 4º, 72, 73 e 74, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998

Autor: Deputado WAGNER SALUSTIANO

SUBEMENDA DO RELATOR

Ao final da nova redação dada ao art. 81 da Lei nº 9.615/98 pelo art. 1º da proposição, acrescentem-se as iniciais NR, entre parênteses.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2001.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator